

DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o Diario, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anuncios, por linha 60
Comunicados e correspondencias, por linha 60
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1908, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no Diario do Governo

A correspondencia para a assinatura do Diario do Governo deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional A que respeitar á publicacão de annuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições publicas ou quaesquer individuos, que subscreveram para o «Diario do Governo» até 31 de dezembro corrente, de que devem renovar as assinaturas antes d'aquelle dia, a fim de não soffrerem interrupção na sua remessa.
Os preços são, por anno, a começar em janeiro ou julho, 18\$000 réis; e por semestre, idem, 10\$000 réis, acrescentando para o estrangeiro o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias uteis, desde as dez horas da manhã até as tres da tarde, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio passados a favor do thesoureiro da mesma Imprensa.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:
Decreto de 14 de dezembro, autorizando a Camara Municipal de Grandola a applicar parte do seu fundo de viação a um subsídio á Misericordia d'aquella villa para a construcção de um novo hospital.
Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrucção Primaria, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:
Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:
Despachos concedendo aposentações.
Decreto, com força de lei, de 8 de dezembro, mandando encorporar nos bens da Junta de Parochia da freguesia de Santa Catarina, de Lisboa, determinados bens que estavam na posse do respectivo parochio.
Despachos pela Administração Geral das Alfandegas, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:
Despacho dissolvendo e louvando a commissão incumbida de estudar o local e condições em que deve ser estabelecida a Escola Prática de Artilharia Naval, no porto de Setubal.
Rectificações a despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DO FOMENTO:
Portaria de 14 de dezembro, nomeando a commissão que ha de proceder ao inventario do Laboratorio de Pathologia Vegetal mandado annexar ao de nosologia vegetal, do Instituto de Agronomia e Veterinaria.
Portaria de 15 de dezembro, approvando a conta da liquidacão do complemento da garantia de juro relativa ao troço da linha fereira do Valle do Vouga, em exploração no segundo semestre de 1909-1910.
Despachos pela Direcção Geral do Commercio e Industria, sobre movimento de pessoal.
Relações de pedidos de registro de nomes industriaes e patentes e addições a patentes de invenção.
Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
Nova publicação, rectificada, do decreto, com força de lei, de 12 de dezembro, que separa as aulas do curso superior da agricultura das do curso de medicina veterinaria.
Despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telegraphos sobre movimento de pessoal.
Decreto de 9 de dezembro, transferindo differentes verbas de uns para outros artigos da tabella da despesa do Ministerio do Fomento

AVISOS E ANUNCIOS OFFICIAES:
Biblioteca Nacional de Lisboa, relação das obras publicadas em Portugal e das portuguezas publicadas no estrangeiro que deram entrada na Biblioteca na semana finda em 10 de dezembro.
Juizo de direito da comarca de Vianna do Castello, editos para expropriações de terrenos.
Caixa Economica Portuguesa, editos para levantamento de depositos.
Regimento de cavallaria n.º 8, annuncio para venda de cavallos.
Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.
ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 515 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 13 de dezembro.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil
2.ª Repartição

Attendendo ao que representou a Camara Municipal do concelho de Grandola: ha por bem o Governo Provisorio

da Republica Portuguesa autorizar a mesma Camara a levantar do seu fundo especial de viação municipal, depositado na Caixa Geral de Depositos, a quantia de réis 3:000\$000, com applicação a um subsidio á Santa Casa da Misericordia d'aquella villa, para construcção de um novo hospital, visto não poder, occorrer a esta despesa pelas suas receitas ordinarias.

Paços do Governo da Republica, aos 14 de dezembro de 1910. — O Ministro do Interior, interino, *Bernardino Machado*.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Dezembro 14

Bacharel Baltasar de Almeida Teixeira — nomeado para o cargo de governador civil substituto do districto de Portalegre.
Bacharel José do Valle de Matos Cid — nomeado para o cargo de substituto do auditor administrativo do districto de Viseu.
Ernesto de Paiva Gomes — exonerado de administrador do concelho de Sernancelhe, a seu pedido.
Joaquim do Carmo Ferreira — nomeado para o mesmo cargo.
Hernani Rebello Peixoto de Magalhães — nomeado administrador substituto de concelho de Vieira.
Secretaria do Ministerio do Interior, 14 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *José Barbosa*.

Direcção Geral da Instrucção Primaria

3.ª Repartição

Por despacho de 6 do corrente mês, com o visto do Tribunal de Contas, de 13 do mesmo mês:
Promovidos á 1.ª classe os seguintes professores primarios:
Antonio dos Santos Tenreiro, da escola central n.º 11, da cidade de Lisboa — a contar de 29 de julho de 1910.
Abilio Marques Fernandes, da escola da freguesia de Cadoeita, escola central n.º 3, da cidade do Porto — a contar de 30 de setembro de 1910.
Maria das Mercês Jorge de Faria, da escola do sexo feminino, do logar da Cruz do Bravo, freguesia dos Flamengos, concelho e circulo escolar da Horta — a contar de 19 de dezembro de 1909.
Delfina Fassini, da escola do sexo feminino da freguesia de Amorim, concelho de Povoas de Varzim, circulo escolar de Villa do Conde — a contar de 3 de agosto de 1910.
Promovidos á 2.ª classe:
Maria do Carmo da Silva Fallances, da escola do sexo feminino da freguesia de Fonte Arcada, concelho de Povoas de Lanhoso, circulo escolar de Braga — a contar de 16 de maio de 1910.
Jeronima Palmira da Fonseca, da escola do sexo feminino da freguesia de S. Vicente de Fora, da cidade de Elvas, circulo escolar de Portalegre — a contar de 3 de julho de 1910.
Aurelio de Lemos Vianna, da escola da freguesia de Valle de Vargo, concelho de Serpa, circulo escolar de Beja — a contar de 6 de julho de 1908.

Por haver saído com inexactidão no Diario do Governo n.º 59, de 14 do corrente, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 6 do corrente, com o visto do Tribunal de Contas de 10 do corrente mês:
Manuel Domingos da Fonte, professor primario da escola da freguesia de Tellões, concelho e circulo escolar de Villa Pouca de Aguiar — provido definitivamente, a contar de 19 de março de 1910.

Direcção Geral da Instrucção Primaria, em 15 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *João de Barros*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça
1.ª Repartição

Despachos effectuados na data seguinte
Dezembro 15

Portaria aggregando á commissão de syndicancia á Cadeia Penitenciaria de Lisboa, os guarda-livros António Marques Figueiredo, Jeronimo de Sousa Azevedo e Johannes de Almeida.

Martinho Lopes Tavares Cardoso — declarado sem effeito o decreto de 14 do corrente mês que o nomeou substituto do juiz de direito da comarca de Castello Branco.
Francisco de Albuquerque Mesquita e Castro — nomeado substituto do juiz de direito da comarca de Castello Branco.

Direcção Geral da Justiça, em 15 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Publica
Repartiçao Central

Decretos expedidos por esta Direcção Geral em 12 do corrente

José Augusto Coelho, professor da escola normal para o sexo feminino de Lisboa — concedida aposentação extraordinaria, que requereu pelo Ministerio do Interior, com a pensão annual de 373\$330 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas em 15 de dezembro de 1910).
Guilhermina Rosa Pereira, professora da escola primaria elemental da freguesia de Parada, do concelho capital do districto de Bragança — concedida aposentação ordinaria, com a pensão annual de 170\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas em 15 de dezembro de 1910).
Maria Monteiro do Patrocínio, professora da escola primaria elemental da freguesia de Castello, concelho de Penalva do Castello, districto de Viseu — concedida aposentação extraordinaria, que requereu pelo Ministerio do Interior, com a pensão annual de 170\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas em 15 de dezembro de 1910).
Carlos Augusto da Cruz Pinto, professor da escola primaria elemental da freguesia do Rabaçal, do concelho de Meda, districto da Guarda — concedida aposentação ordinaria, que requereu pelo Ministerio do Interior, com a pensão annual de 170\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas em 15 de dezembro de 1910).

Direcção Geral da Contabilidade Publica, 15 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *André Navarro*.

Direcção Geral da Estatistica e dos Proprios Nacionais

2.ª Repartição
1.ª Secção

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Que o quintal denominado olival, que circunda a sacristia e altar-mor da igreja dos Paulistas, da freguesia de Santa Catarina, de Lisboa, com entrada exclusivamente sua pela Calçada do Combro n.º 82-A, concedido para uso do parochio, por carta de lei de 27 de junho de 1889, seja encorporado nos bens da Junta de Parochia da dita freguesia, e bem assim as barracas existentes no caminho que dá ingresso ao mesmo quintal, visto conhecer-se que o referido parochio tem utilizado o mencionado quintal, contra o que dispõem as leis vigentes.

Art. 2.º Continua na posse do parochio, para sua residencia, a casa em que foi transformado o ante-coro da igreja, nos termos da citada carta de lei.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 8 de dezembro de 1910 — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.